



RESOLUÇÃO 005/2021 | CEAS/PR
(APROVADA PELA DELIBERAÇÃO Nº 027/2021 | CEAS/PR)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e

CONSIDERANDO a realização da reunião da Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social realizada no dia 14/04/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º Pela aprovação da emissão da Resolução Conjunta CEAS/PR - SEJUF, referente a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de abril de 2021.


Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR